



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	747.013.018	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA NA COR BRANCA CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML A 330 ML, COM PERSONALIZAÇÃO EM ALTA QUALIDADE, CONTENDO O NOME “ FUNDO SOCIAL QUATÁ ” DE UM LADO E, DO LADO OPOSTO, O “ LOGO COMEMORATIVO DE 100 ANOS DE QUATÁ ”, AMBOS EM TAMANHO PROPORCIONAL CONFORME MODELO ANEXO. IMPRESSÃO RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA TRANSPARENTE DE ACETATO OU MATERIAL SIMILAR E ACABAMENTO COM FITA DE CETIM DOURADA FORMANDO UM LAÇO.	UN	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

1.2. Classificação do objeto

Canecas personalizadas.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensada por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição dos objetos descritos acima é de aproximadamente **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** considerando os valores obtidos em contratações anteriores e sítios eletrônicos.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de canecas personalizadas, destinadas às atividades da Proteção Social Especial, para uso em ações coletivas, reuniões, homenagens, eventos, campanhas e demais programas do planejamento institucional.

A personalização dos itens com a inscrição “**Fundo Social Quatá**” e o “**logo comemorativo dos 100 anos de Quatá**” visa fortalecer a identidade visual do órgão e valorizar as ações desenvolvidas.

Ademais, o fornecimento das canecas em embalagens individuais (caixas transparentes finalizadas com laço em fita dourada) garante a proteção do material, além de conferir uma apresentação adequada e institucionalmente valorizada aos participantes.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
668	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RECURSO FEDERAL

3.1. Origem do recurso

Recurso federal.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega única e total em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

Caso os produtos não atendam às especificações descritas neste termo, eles serão recusados no ato da entrega e a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega dos produtos, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A **CONTRATADA** deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através do contato descrito no **item 8**. deste termo.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal de venda e da cópia do empenho correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos e a **CONTRATADA** se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas as especificações dos mesmos.

Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272.

9. ANEXOS

Mockup e arte final da caneca:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Quatá/SP, 14 de julho de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Joisie Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturário

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR